



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 44/CRAQC/SUGF/SEMA/MT

Objeto: Autorização de Queima Controlada – AQC na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai

1 DOCUMENTAÇÕES GERAIS (EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO):

- 1.1. Atender o TR nº. 01/SUGF/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2. Requerimento padrão, constando o número do Projeto Digital, preenchido em conformidade com a documentação apresentada e devidamente assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal e responsável técnico, podendo ser assinatura digital; e deve constar, obrigatoriamente, o E-mail do proprietário, titular do pedido de licenciamento, responsável técnico e representante legal. Para assinatura digital do responsável técnico ou representante legal, é obrigatório a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Procuração;
- 1.3. Formulário de solicitação para Queima Controlada devidamente preenchido (disponibilizado no anexo I): Do interessado à SEMA/MT, com reconhecimento de firma da assinatura ou assinatura digital. Caso o proprietário possua um representante legal, o mesmo poderá assinar a solicitação, em cartório, desde que apresente procuração para tal.
- 1.4. Publicação do pedido da licença no Diário Oficial do Estado, (página inteira);
- 1.5. Apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agrônomo, nos moldes da Tabela TOS/CREA: GRUPO – Agronomia/Florestal; SUBGRUPO - Silvicultura ; ATIVIDADES: **Projeto e Execução de serviço técnico**; OBRAS E SERVIÇOS: Prevenção de Incêndios Florestais – (OBSERVAÇÕES: Descrever o tipo de processo como Restos de Exploração, Limpeza de Pastagem entre outros; Descrever a responsabilidade pela Elaboração e Execução do Plano de Queima Controlada; Atribuir prazo superior ao período a ser autorizado, dado o tempo que se leva do protocolo do pedido até a emissão da autorização);
- 1.6. Cadastro Técnico Estadual do Responsável Técnico atualizado;
- 1.7. Comprovante da taxa devidamente quitada;
- 1.8. Apresentar o Cadastro Ambiental Rural - CAR ativo ou validado, considerando as exigências legais para cada situação onde a queima controlada é solicitada;
- 1.9. Apresentar Autorização para restauração da vegetação nativa e/ou Autorização de limpeza de pastagem cultivada e/ou Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, atendendo ao Decreto nº. 774 de 14/03/2024, para propriedades inseridas na BAP – Bacia do Alto Paraguai, juntamente com o Parecer Técnico, do Laudo Pós Exploratório, aprovado pelo setor competente;
- 1.10. Propriedades inseridas em Unidades de Conservação Estaduais, deverão apresentar o Parecer Técnico favorável para o uso do fogo, expedido pela Coordenadoria de Unidades de Conservação;
- 1.11. Caso o imóvel rural esteja localizado no entorno de Terra Indígena, deverá conter a comprovação do envio da informação georreferenciada do projeto à FUNAI, sendo dispensada para pequena propriedade rural familiar (Lei nº 12.621/2012). Se o imóvel for limítrofe com TI's deverão comprovar por meio de atestado administrativo ou ato equivalente, emitido pela FUNAI, que a área a ser explorada está fora dos limites da reserva indígena.



2. ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

2.1 Croqui de acesso georreferenciado: Deverá ser detalhado partindo da sede do município na qual está localizada a propriedade ou da sede do município de melhor acesso até a propriedade, apontando as coordenadas geográficas de todas as intersecções relevantes entre as estradas, bem como, demais informações que puderem auxiliar na localização do imóvel.

2.2. Mapa da área de queima: Vetorizar a área de queima controlada dentro da área da propriedade, com as respectivas coordenadas geográficas dos vértices. Apresentar quadro com coordenadas geográficas do polígono de queima e quantificar os polígonos referentes à propriedade (APRT, APP, AFP, ARL, AD etc.)

2.3. Mapa temático (gerado pelo SIMLAM): Documento em PDF contendo a quantificações das áreas. Não serão aceitas a vetorização em forma de leiras ou montes, mas, sim da área em que o material se encontrava disposto.

2.4 Projeto Digital de Dinâmica de uso do fogo: apresentar estudos de imagens de satélite demonstrando que a área objeto da solicitação não teve uso do fogo, regular ou irregular, nos últimos 3 (três) anos. As imagens utilizadas no estudo devem ser datadas, georreferenciadas, ortorretificadas e referenciados ao Datum Sirgas 2000 (enviar via projeto digital SIMLAM). Não será permitido o uso de fogo em área que tenha sido atingida por fogo autorizado ou não, nos últimos 3 (três) anos que antecedem a emissão da autorização, salvo se tratar de eliminação de biomassa (leiras) oriundas de autorização de limpeza da SEMA.

2.5 Plano de Queima Controlada: deverá conter todos os itens preenchidos abaixo. Para propriedades inseridas na Bacia do Alto Paraguai - BAP, o responsável técnico deverá elaborar o projeto técnico atendendo aos itens deste termo de referência, ao Decreto nº. 774 de 14/03/2024.

3. PLANO DE QUEIMA CONTROLADA

a. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Proprietário, Requerente/Detentor, Elaborador e executor:**
- **Proprietário:** nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, e-mail e telefone para contato.
- **Requerente/Detentor:** nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, e-mail e telefone para contato.
- **Elaborador/Executor:** nome, endereço completo, CPF, profissão, e-mail, telefone número de registro no CREA.
- Identificação da propriedade
- Denominação:
- Logradouro:
- Município:
- Coordenadas Geográficas (da sede ou da entrada principal):
- N° LAU/ N° CAR/N° APF/ N° SIMCAR (quando for o caso):
- N° Autorizações emitidas pela Superintendência da Biodiversidade e SUGF:

b. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

- **Objetivos:** descrição clara dos objetivos a serem alcançados com o plano de queima controlada.



- **Justificativas:** informar os fatores que justifiquem a utilização da queima controlada.

- c. **CARACTERIZAÇÕES DA PROPRIEDADE**
 - Discriminação das áreas
 - Área total da propriedade (ha):
 - Área de reserva legal (ha):
 - Área de preservação permanente (ha):
 - Área de queima controlada (ha):
 - Área de cana-de- açúcar (ha):

- d. **PLANO DE QUEIMA**
 - **Descrição do terreno:** descrever o relevo (topografia) da área a ser queimada
 - **Uso e ocupação do solo:** informar a atividade anteriormente exercida na área objeto da queima, bem como, informar o período de pousio, ou seja, quando as atividades agrosilvipastoris cessaram.
 - **Técnicas utilizadas:** informar efetivamente a técnica a ser utilizada no processo de queima controlada, se será em faixa a favor do vento, contra o vento, queima por pontos, circular, central, centrífuga, pelos francos, chevron, queima em manchas entre outros.
 - **Decrever a localização a ser queima:** apresentar a localização de depósito do material a ser objeto da queima controlada, em atendimento ao Decreto nº. 774 de 14/03/2024, Art. 9º.
 - **Descrição do material à ser queimado:** descrever o material a ser queimado de forma clara e objetiva e de acordo com o citado no formulário de queima controlada.
 - **Medidas de segurança/controle:** informar quais as medidas de segurança estabelecidas para o controle da atividade, em acordo ao Decreto nº. 774 de 14/03/2024.
 - **Recursos humanos:** informar a quantidade de pessoas que será envolvida na atividade de queima. Deverá ser informado, obrigatoriamente, se a equipe envolvida possui treinamento adequado ou se serão devidamente treinados.
 - **Materiais utilizados:** informar os materiais de segurança (EPI) disponíveis para as pessoas envolvidas na queima e equipamentos auxiliares que deverão estar a disposição, caso necessários.
 - **Relatório fotográfico:** obrigatoriamente as fotos deverão apresentar as coordenadas geográficas da área objeto da queima controlada. O relatório fotográfico deve conter fotos com data inferior à 180 dias.



ANEXO ÚNICO
FOMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA

À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FLORESTAL/CRAQC

SOLICITAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA		SUGF/CRAQC/AQC
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/PROPRIETÁRIO		
Nome:		
CPF/CNPJ:	RG:	
Endereço:		
Cidade:	Telefone:	
E-mail:		
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE		
Denominação:		
Município:		
N° do recibo de inscrição do SIMCAR:		
N° do Processo da LAU/SIMCAR:		
N° de Autorizações SEMA		
Coordenadas Geograficas (sede ou entrada principal): S__º__'__" e W__º__'__"		

*Quando for necessário.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:		
Cidade:	Telefone:	
E-mail:		
N° do cadastro técnico na SEMA:		
Solicito o emprego de fogo controlado, para realização de queima de :		
Resto de material lenhoso	ha	Periodo de __/__/__ à __/__/__



Resto de exploração florestal <i>(utiliza-se este tópico para áreas com Autorização de desmate emitida pela SEMA/MT)</i>	ha	Periodo de __/__/__ à __/__/__
Pastagem	ha	Periodo de __/__/__ à __/__/__
Outros (especificar): _____	ha	Periodo de __/__/__ à __/__/__
Área total da queima controlada - AQC	ha	Periodo de __/__/__ à __/__/__
* OBS: O período é referente aos dias que se realizará a queima.		
OBSERVAÇÕES		
CROQUI SOBRE A ÁREA NA QUAL SERA EMPREGADO O FOGO		
Apresentar mapas em meio digital e analógico georeferenciado em anexo, localizar a área da referida solicitação de queima controlada dentro da área da propriedade		
OBRIGAÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a queima no período noturno, compreendido entre o pôr e o nascer do sol, evitando-se os períodos de temperatura mais elevada e respeitando-se as condições dos ventos predominantes no momento da operação de forma a facilitar a dispersão da fumaça e minimizar eventuais incômodos à população. 2. Avisar os vizinhos com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência sobre o local, dia e hora previstos para a queimada. 3. Construir aceiros ao redor da área a ser queimada com largura que ofereça segurança. 4. Mobilizar equipe(s) de controle e combate a incêndios no local durante o período em que estiver realizando a queimada. 5. O comprovante de autorização para realização de queima controlada deverá permanecer no local. 6. Em caso de queima solidaria deverá ser indicado um responsável. 7. O(s) proprietário (s) e responsável (is) são igualmente responsáveis pela execução da queima. 8. Todas as propriedades envolvidas na queima solidária deverão ser identificadas assim como seus proprietários ou representantes. 9. Caberá ao requerente acompanhar a vigência da Autorização para Queima Controlada emitida, pois a mesma poderá ter prazo de validade de 01 (um) ano, sendo que NÃO TERÁ VALIDADE durante o período restritivo de queimadas, disciplinado nos §§ 5º e 6º, artigo 1º da Lei Estadual nº 9.584 de 04 de julho de 2011, salvo para os casos previstos no artigo 4º da referida Lei. 		
DECLARAÇÃO		
<p>Declaro que todos os dados acima são verídicos, bem como, todas as informações prestadas no presente processo e comprometo a cumprir as disposições estabelecidas na legislação e no presente documento, responsabilizando-me pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros na forma da lei. _____, _____ de _____.</p> <p style="text-align: right;">Local/data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do requerente</p> <p style="text-align: center;"><i>(obrigatório reconhecimento de firma em Cartório ou Assinatura Digital)</i></p>		

